



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fone. DDD (0146) 64-1340

LEI Nº 1.145

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO-
DE CONVÊNIO COM A CEF.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

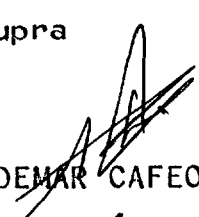
Artigo 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal-Filial São Paulo, Agência de Itapuí, visando a prestação de serviços para recolhimento com exclusividade dos tributos municipais.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 31 de dezembro de 1981


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEIO
Secretário